

O ESPOZENDENSE

REDAÇÃO
O ESPOZENDENSE

Semanario republicano independente, defensor dos interesses deste concelho

Director, propriet. e administrador—José da Silva Vieira.

Editor—Julio de J. Giesteira Lima.

Composição e imp.—Typ. Espozendense—Espozende

ASSIGNATURA Anno, sem estampilha 1200 rs.—Número avulso 40 rs.—
PAGAMENTO ADEANTADO Com estampilha 12360 rs.—Brazil, (Moeda forte) 28500 rs.
Redacção e administração—Rua Veiga Beirão, 7 a 9—Espozende.
O pagamento dos annuncios é feito adeantadamente no acto da entrega do original.

FUNDAÇÃO D'ESTE JORNAL
1886

ANNUNCIOS Linha, ou esp. de linha a 80 rs.—Comunicados ou reclames (secção SECCÃO COMPETENTE 100 rs.—Imposto do sello (cada public.) 10 rs.—Os assign. tem 25 de desconto. Annunciam-se todas as obras literarias e scientificas mediante um exemplar. Annuncios anuaes, contracto especial. Os originaes não publicados não se restituem.

SUBSISTENCIAS

Generos e prisões

Fala «A Opinião» de Braga. Não é só preciso forçar o commercio a vender barato. E' necessario que o que se vende se possa comer. E para isso é imprescindivel e urgente a fiscalização permanente e amigada dos delegados de saude nos estabelecimentos e mercados. Por ali fóra está-se vendendo artigos que bõge de alimentar o povo, o arruinam e matam. Não são generos alimenticios, são verdadeiros venenos que a lei não permite que se vendam, sem receita medica.

Temos visto azeite que é perfeito oleo de purgueira, horroroso oleo de palmar.

E contudo vendel. E contudo os que o impingem como se azeite fosse não são perseguidos nem chamados á responsabilidade perante os tribunales!

Mas não deve isto assim continuar. Que se venda barato, se barato se pode vender, mas que se venda coisa que nos alimente e não veneno que nos mate.

E depois porque só se força a vender barato o comerciante que muitas vezes comprou caro!...

Porque se não obriga o produtor e o lavrador a fornecer os mercados dos generos que açambarcaram e criminosamente escondem?...

Porque só prendem os negociantes e deixam impunes os lavradores que se furtam sobina e miseravelmente a vender por preço rasoavel genero que eles nunca pensaram ver vendidos por semelhante exagero?

Vamos da cidade á aldeia e, n'uma leva de miseraveis, para as cadeias esses perfidos egoistas; esses criminosos que atulham os seus celeiros com generos que apodrecem e se damnificam.

O COBRE DOS TROCOS

D'um jornal de Lisboa: «Toda a gente grita com a falta de trocos. Descompõem-se uns aos outros, todós desconfiados de que o visinho é açambarcador de moeda miuda. Afinal é no nro Banco de Portugal que ele dorme o sono dos justos. Está lá 797 contos em moeda de cobre, e só no ano de 1919 aumentou a caixa em 453:603:040 reis em cobre, para não falar em níquel, cujo aumento no mesmo periodo foi de 746:250. Já calcularam o arranjo que fazia ao commercio esta porção de cobre?»

CEDULAS IMMUNDAS

Estão de tal forma immundas as cedulas que giram entre nós de 5 e 10 centavos que se lhes não pode tocar sem grande repugnancia. Não seria possível essas notas serem trocadas na recebedoria por outras?

DONATIVO

OS NOSSOS POBRES

Da ex.^{ma} snr.^a D. Lucinda Viana, da Lisboa, recebemos um vale de 10 escudos e uma carta em que nos pede para que façamos a distribuição d'aquella quantia a 20 pobres dos mais necessitados d'esta villa, cujas quantias foram distribuidas pelas seguintes necessitados:

- Rufina Fernandes Loureiro
- Balbina de Souza Paquete
- Tereza de Jesus
- Maria Theza Bispa
- Anna Fura
- Isabel Caetano
- Anna da Conceição
- Anna B chebulia
- Ermelinda de Villas Boas Netto
- Rozaria Moura
- Anna da Conceição Pereira
- Luz. B tateira
- Maria Dobinha
- Conceição Frente
- Anna Henrique
- Anna Cerieira
- Antonia da Rita
- Rosaria Galga
- Roza de Lemos
- Joaquina Roza Tiboni

Em nome dos contemplados os nossos agradecimentos á caridosa senhora.

O melhor reminerador do organismo é u

CALCINA TRIPLICE

As pessoas fracas, com tendencia para a tuberculose e com emagrecimento progressivo devem tomar a

Calcina Triplice com Arrhenal

As pessoas anemicas e as crianças filhas de pae anemicas, sobretudo as que vivem em climas quentes, devem tomar a

Calcina Triplice com Ferro Organico

As crianças lymphaticas, palidas, desenvolvendo-se muito vagarosamente adquirem a cor rosada natural e a robustez normal, tomando a cada refeição, uma a duas colheres das de chá de

Calcina Triplice com Iodo Organico

Envia consulta detalhada ao

LABORATORIO «SANITAS»
Travessa do Carmo, 1, 1.º
LISBOA

«O BACALO»

Completo 12 anos e publicação este nosso presado colega de Mathosinhos.

As nossas felicitações pelo seu novo aniversario.

As dores de cabeça e os excessos de grippe desaparecem tomando um ou dois comprimidos de

Cephaleina Sanitas

As tosse, por mais rebeldes que sejam, desaparecem completamente tomando por dia 3 a 5 comprimidos de

TOSSINA SANITAS

«Laboratorio Sanitas»
Largo do Carmo, 1, 1.º
LISBOA

CARTA

... Sr. Redactor:

Sem o desejo de me intrometter na odienta questão religiosa que tanto tem perturbado a vida social de Fão, julgo do meu dever informar o publico acêrea da entrevista que me attribuem com o snr. Emilio Fernandes. Começo por declarar que não solicitei de forma alguma, qualquer informação d'aquelle cidadão.

O caso na sua maior simplicidade passou-se assim: Poucos momentos antes da hora marcada para o enterro de minha sogra, apparece o snr. Emilio, em minha casa, informando-me que vinha de uma reunião, a que assistira tambem o snr. Administrador do Concelho e em que se tratara de ser ou não ser o enterro acompanhado do pároco ultimamente nomeado para esta freguezia.

Que me vinha avisar de que tumultos graves se dariam se o padre, como pároco, acompanhasse o préstito fúnebre. Que me fazia esta informação muito particularmente e como amigo, pois não quero que os amigos do grupo a que pertencço me accussem de deslial por vir revelar-lhe esta resolução por elles tomada.

Limitei-me a agradecer, mas nada resolvi em contrario; convencido como estava de que no concelho havia uma autoridade, e a esta e só a esta, cabia prohibir a intervenção do pároco no enterro ou manter a liberdade do culto; como é de lei e de costume, sobretudo nestes tempos em que só de Liberdade se falla e só Liberdade se apregoa.

Surprehendeu-me, portanto, como é de crer, a noticia inserta em artigo de fundo do «Grulha», de 15 do corrente, onde se lê que o snr. Emilio me procurou como delegado do povo republicano de Fão.

Ora, ou o snr. Emilio me procurou nesta qualidade e então falseou a verdade, pretendendo render-me um favor que não lhe pedi, ou mente o referido jornal.

As coisas passaram-se como deixei dito e porisso ao snr. Emilio cumpre dizer quem falla verdade.

Não quero tirar conclusões do assumpto que tanto impressionou a boa gente desta terra e tanto feriu os meus direitos de cidadão portuguez que, até hoje, ainda ainda se preza de não ter

praticado actos que importem restricções á sua liberdade de opiniões.

Sem mais sou

De V. ... att.º e obrigd.º

Carlos Henrique d'Oliveira

Fão, 24 de Abril de 1920.

P. S. Remetto carta igual, nesta data, para as Redações do «Grulha» e da «Verdade».

SUBSISTENCIAS

Começou ultimamente a ter execução nesta vila a nova tabela de preços dos generos julgados de primeira necessidade os quaes já desapareceraem em todos os estabelecimentos na sua maior parte.

Isto já não tem conserto.

OBESIDADE

desapparece, sem prejuizo para o organismo, fazendo um tratamento racional pela

THYROIDINA ACTIV

de que se devem tomar 2 comprimidos a cada refeição.

V. Ex.^a faz mal as suas digestões? Fica depois das refeições com o estomago cheio e com afrontamentos? Pois tome uma a duas colheres, das de chá, de

SANITAS

Travessa do Carmo, 1, 1.º
LISBOA

ANNUNCIOS

INSTITUTO DE SOCORROS A NAUFRAGOS

Convocação

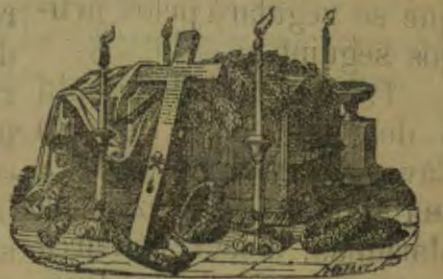
Conforme determina o § unico do artigo 46.º do Regulamento de 6 de Novembro de 1914, convoco a assembleia local dos socios deste Instituto a comparecer na sala das sessões da Estação, situada na doca d'esta vila, no dia 2 de Maio pela 15 horas, afim de se dar cumprimento ao disposto nos numeros 21 e 30 do artigo 51, do supracitado Regulamento.

Comissão local do Instituto de Socorros a Naufragos, em Espozende, 18 de Abril de 1920.

O Presidente,
João Fernandes de Faria Vasconcelos.

Objectos de ouro, prata e platina, compram ao ao melhor preço

BRANDÃO & C.^a
(Agencia de Espozende)



AGRADECIMENTO

Cypriano Alexandrino da Silva e sua familia julgam ter já agradecido a todas as pessoas de suas relações e amizade os cumprimentos de condolencias e provas de estima e deferencia, que se dignaram dispensar-lhes por motivo do falecimento da sempre saudosa e chorada extinta D. Tereza Alexandrino, quer desanojando-os em seu proprio domicilio, quer assistindo aos officios funebres e missa do 7.º dia, quer acompanhando o feretro até á ultima morada.

Porem como é possível ter-se dado alguma omisão involuntaria, veem por este meio procurar reparar essa falta, protestando e reiterando a todos o seu profundo e perpetuo reconhecimento.

Pode fazer-se um tratamento racional da

FRAQUEZA GENITAL

sem haver o menor perigo para o organismo, empregando o processo opoterapico, por accio do extracto testicular.

OS

GAZES DO ESTOMAGO E DOS INTES- TINOS

desapparecem, tomando no meio de cada refeição, um a dois comprimidos de

Carvão «SANITAS»

Enviar consultas, guardando-se o maximo sigilo ao

LABORATORIO «SANITAS»

Travessa do Carmo, 1, 1.º
LISBOA

Sociedade por cotas

Para os devidos e feitos se annuncia que por escriptura lavrada pelo notario publico d'esta comarca bacharel Alexandre Henriques Torres, Manoel Martins de Sá Pereira, Manoel Martins Giesteira, José Maciel dos Santos Portella, Domingos Gonçalves Rosa e Francisco Dias Cúbelo Soares, constituiram entre si uma sociedade por cotas que se regulará pelos artigos seguintes:

1.º A sociedade adopta a denominação «Foz do Cavado-Limitada» e tem a sua sede na freguezia das Marinhas, d'esta comarca e o seu escriptorio na mesma freguezia.

2.º O seu objecto é exploração da industria de calcificação em fornos ou fabricas que adquira por compra ou arrendamento, transporte de cal e outros productos em navios, construção de embarcações e ainda a exploração de qualquer outro ramo de commercio ou industria que a sociedade julgue conveniente para o seu desenvolvimento.

3.º A sua duração é por tempo indeterminado.

4.º O capital social é inicialmente de vinte mil escudos em dinheiro representado e dividido pela maneira seguinte:—O socio Padre Manoel Martins de Sá Pereira entra para a sociedade com a cota de dez mil e quinhentos escudos:—O socio Padre Manoel Martins Giesteira, entra para a sociedade com a cota de oito mil escudos:—o socio José Maciel dos Santos Portel entra para a sociedade com a cota de quinhentos escudos:—o socio Domingos Gonçalves Rosa entra para a sociedade com a cota de quinhentos escudos:—e o Padre Francisco Cúbelo Soares entra para a sociedade com a cota de quinhentos escudos.

§ unico. De todas as cotas se acha já realisada a importancia de dez por cento ou sejam dois mil escudos e, se o desenvolvimento da sociedade assim o exigir, será augmentado

o capital social, quando o resolvam os socios em maioria de votos os quaes serão proporcionaes ao capital subscripto.

5.º A cessão de cotas fica dependente do consentimento previo da sociedade, pois quando esta não queira usar do seu direito de preferencia, caberá esse direito aos socios individualmente e, quando mais de um pretender usar d'ele, caberá áquele socio que a sorte designar.

§ unico. E' dispensada a autorisação da sociedade para a divisão de cotas pelos herdeiros dos socios, como egualmente o é quanto aos socios Sá Pereira e Giesteira que poderão dividir quando queiram e sem autorisação especial, as suas respectivas cotas, o primeiro com Felix Joaquim Rodrigues, casado, proprietario, da freguezia de Creixomil, do concelho de Barcelos, e o segundo com Miguel Antonio d'Almeida Braga e Antonio Alves de Magalhães, ambos casados, proprietarios e industriaes da Povoa de Varzim e Antonio José Vila-chã Pinheiro, solteiro, maior, proprietario, da freguezia de Fão, d'esta comarca e só com estes o poderão fazer.

6.º A sociedade será representada em juizo e fóra d'ele, activa e passivamente pelos socios Manoel Martins de Sá Pereira e Manoel Martins Giesteira, que ficam sendo gerentes, bastando as assinaturas d'elles, em nome da sociedade, para que esta fique obrigada em qualquer contracto.

§ unico. Os gerentes são dispensados de caução.

7.º Os balanços serão fechados em trinta e um de dezembro de cada ano.

8.º Dos lucros apurados em cada ano pelo balanço separar-se-há primeiro a percentagem legal para fundo de reserva enquanto este não se achar completo e sempre que for preciso reintegrar-o; e o remanescente será para dividendo aos socios na proporção das respectivas cotas.

§ unico. Os gerentes serão gratificados com dez por cento dos lucros liquidos, gratificação esta que poderão dividir entre si como lhes aprouver.

9.º Em todo o omissio

regularão as disposições da lei de 14 de abril de 1901 e mais legislação applicavel.

O notario,
Alexandre Henriques Torres

FARMACIA HIGIENICA

dirigida por
CELESTINO G. PIRES

Autor do afamado LOMBRIGOL FÁO-SENSE, eficaz para a expulsão rápida de todos os vermes intestinaes.

Provisão completa de productos quimicos e todas as inovações farmaceuticas, objectos de perfumaria e toilette.

Rua da Praça—FÃO

SERVIÇO PERMANENTE

Comarca de Espozende EDITOS de TRINTA DIAS

2.ª publicação
POR este juizo e meu cartorio e no inventario ortanologico por obito de Francisco José Belinho, que foi de

Fonteboa, correm editos de trinta dias citando o herdeiro José Francisco Belinho Junior, ausente em parte incerta na Africa Oriental.

Espozende, 14 de abril de 1920.

O Escrivão de Direito,
João Evaristo de Moraes Rocha.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,
Silvestre Cardoso.

CONCURSO

Acha-se aberto na Santa Casa de Misericordia de Fão, para preenchimento da vaga de capelão.

Os concorrentes poderão dirigir-se todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas, para saberem condições e ordenado.

Fão, 25 de Março de 1920.

O Presidente,

Jayme Lopes Pereira

Comarca d'Espozende EDITOS de TRINTA DIAS

2.ª publicação
Pelo juizo de Direito desta comarca correm editos de trinta dias, des-

de a ultima publicação deste, a citar Francisco Alves Facão, ausente no Brazil, para o inventario de sua mãe Antonia Gonçal-

ves Regado, das Marinhas.

Espozende 10 de Abril de 1920.

O Escrivão de direito,
Manoel F. da Costa Lima
Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito
Silvestre Cardoso

Comarca d'Espozende ARREMATÇÃO

1.ª praça
2.ª publicação

NO dia nove de maio proximo, pelas 10 horas, no tribunal judicial desta comarca, proceder-se ha á arrematação em hasta publica, pelo maior lance acima da ayaliação, do direito e acção em tres quartas partes de uma casa torre com seus comodos e quintal, na rua Conde de Castro, freguezia de Fão, no valor de 675\$00 escudos.

Este predio foi penhorado ás executadas Anna Ferreira Leite, e irmãs Antonia, e Josefa Ferreira Leite, da mesma freguezia, na execução hipotecaria que lhes move Manoel Dias Griho, casado, da freguezia de Fonteboa.

Por este ficam citados quaesquer crédores incertos.

Espozende, 10 de Abril de 1920.

O escrivão do 1.º officio,
Manoel Fernandes da Costa Lima.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,
Silvestre Cardoso.

R. M. S. P.

MALA REAL INGLEZA

PAQUETES CORREIOS
A SAHIR DE LISBOA

DESEADO em 28 de Abril para a Bahia, Rio de Janeiro, e Santos.
Preço da passagem em 3.ª classe para o B azil Esc. 19\$00
Impostos comprehendidos)

ESTES PAQUETES SAHEM DE LISBOA NO DIASEGUINTE E MAIS OS PAQUETES

AVON em 26 de Abril para a Madeira, S. Vicente, Bahia, Rio de Janeiro Santos, e Rio Grande do Sul.
Preço da passagem em 3.ª classe para o Brazil Esc. 20\$00
Impostos comprehendidos)

Todos os vapores desta Companhia costumam atracar no caes no Rio de Janeiro.

A BORDO HA CREADOS PORTUGUEZES

Na agencia do Porto podem os srs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches a vista das plantas dos paquetes, MAS PARA ISSO RECOMMENDAMOS TODA A ANTECIPAÇÃO.

Dirigir aos unicos agentes no norte de Portugal:

TAIT & CO.

19, RUA DO INFANTE D. HENRIQUE.—PORTO
Ou aos seus correspondentes nas provincias.

GRAND PRIX O MAIOR PREMIO DA EXPOZICAO DE LISBOA 1904



Pedro Franco & C.ª

Rua de Belem, 147-LISBOA

GRAND PRIX O MAIOR PREMIO DA EXPOZICAO DE LISBOA 1904

Xarope Pectoral James

Deposito Geral: FARMACIA FRANCO, FILHIOS
PEDRO FRANCO & C.ª
RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

Contra a debilidade

Farinha Pectoral Ferruginosa da Farmacia Franço

Esta farinha é um precioso medicamento pela sua acção tónica reconstituinte, do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo, e ao mesmo tempo um excelente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças.

Está legalmente autorizada e privilegiada.

Pedro Franco & C.ª
DEPOSITO GERAL
RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

Contra a debilidade

Farinha Pectoral Ferruginosa da Farmacia Franço

Esta farinha é um precioso medicamento pela sua acção tónica reconstituinte, do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo, e ao mesmo tempo um excelente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças.

Está legalmente autorizada e privilegiada.

Pedro Franco & C.ª
DEPOSITO GERAL
RUA DE BELEM, 147 - LISBOA